



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 123/2018

“PRORROGAR A PORTARIA Nº. 247/2017 DE 30/11/2017, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 247/2017, datada de 30/11/2017, que concedeu a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA MACIEL PINHEIRO DO AMARAL**, matrícula 65.918, ocupante do cargo efetivo de **COVEIRO**, licença para tratamento de saúde - Pessoa da Família, conforme consta nos autos do processo protocolado sob o nº. 003.269/2018 datado de 23/02/2018, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal